

PORTARIA Nº 010/2024 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 26 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 28 de março de 2024, quinta-feira.

Art. 2º - A Câmara Municipal voltará ao funcionamento regular na segunda-feira, dia 01 de abril de 2024, em seu horário habitual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Cavalcante Pereira

Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA

Código Identificador: 88301546

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/03/2024. EDIÇÃO 1866. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>